



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

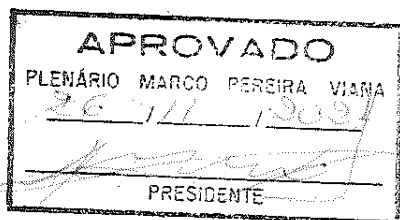
CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – **MIRAVÂNIA** – MG

Email: miravania_legis@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI 004/2021.



Dispõe sobre a alteração e denominação de logradouros.

A Câmara Municipal de Miravânia, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova:

Art. 1º - Fica denominada em alteração da atual denominação Rua que dá acesso a Itacarambzinho, Bananeira em homenagem a João Nunes Soares, em mudança de nome para “João de Otávia”, a via pública situada dentro do perímetro da Comunidade de Virgínio desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia/MG, 23 de novembro de 2021.


ELZENICE GOMES DOURADO

PRESIDENTE


ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17


RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – **MIRAVÂNIA** – MG

Email: miravania_legis@yahoo.com.br


DEL REI ALVES DA ROCHA

1º SECRETÁRIO


VALDIR LISBOA TORRES

2º SECRETÁRIO


ALOISIO PEREIRA FARIAS

VEREADOR


JOAQUIM FERNANDES DA MOTA

VEREADOR


MÁXIMO FERREIRA DE SOUSA

VEREADOR


ODAIR NOGUEIRA LOJOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – **MIRAVÂNIA – MG**

Email: miravania_legis@yahoo.com.br

VEREADOR

SEBASTIÃO ARAÚJO DOS SANTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG – 04.247.775/0001-17

RUA MARIA MUNIZ 70 – INDEPENDENCIA – TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 – **MIRAVÂNIA – MG**

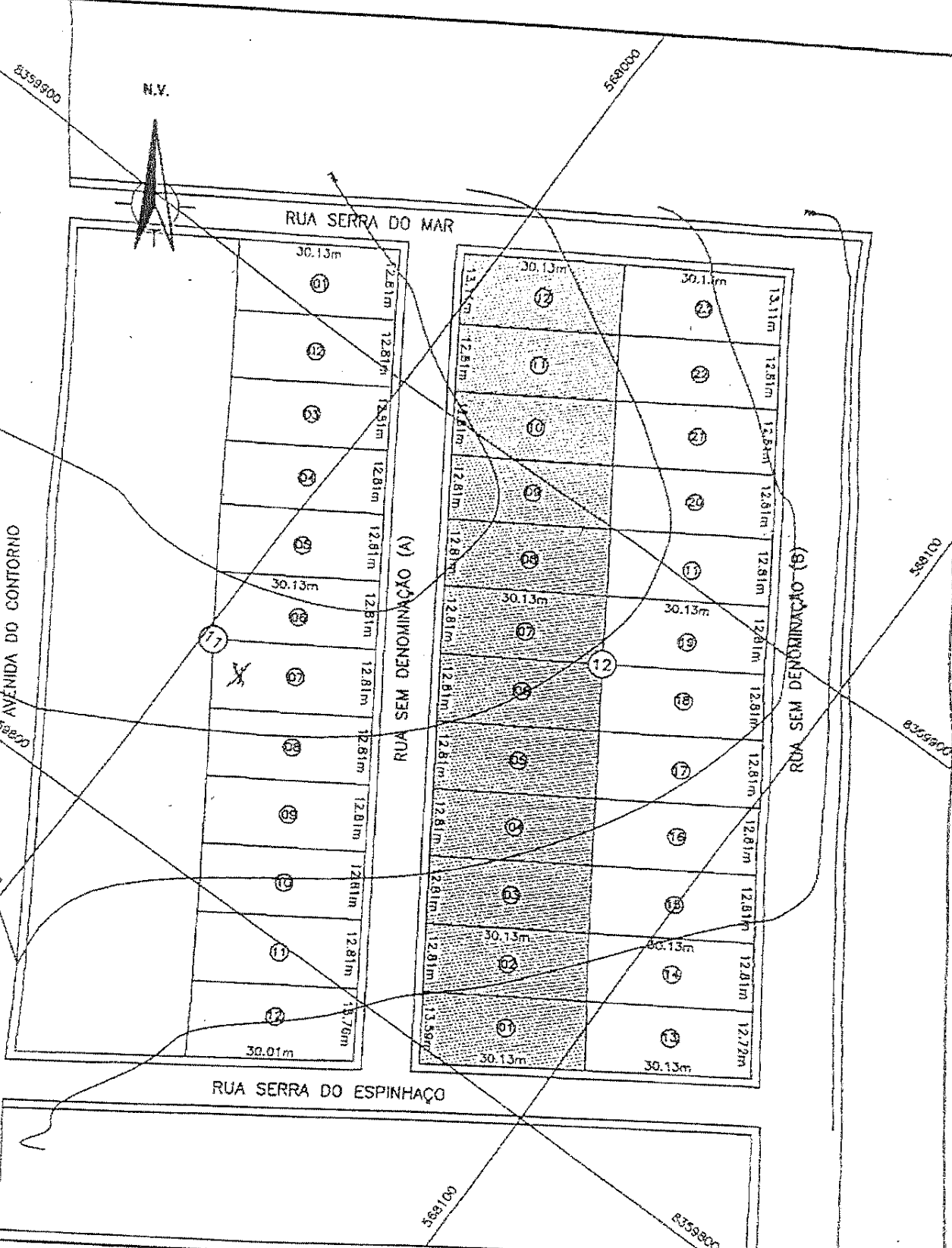
Email: miravania_legis@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores da casa legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 130, II do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, concomitante a Lei Federal nº 6.454/77, encaminha a Mesa o projeto de lei, com intuito de envio a plenário para votação da denominação de logradouro na Comunidade de Virgínio.

O intuito do projeto é denominar a Rua que dá acesso a Itacarambuzinho, Bananeira em homenagem a João Nunes Soares, em mudança de nome para “João de Otávia”, através da justa e merecedora homenagem a, que com esta denominação prestarão às memórias dos Munícipes.

Isto posto, é o projeto que submeto ao Plenário, a quem cabe a decisão final.



CROQUI PLANIALTIMETRICO

Nº DE LOTE : DIVERSOS	ESCALA: 1/1000	COMUNIDADE: VIRGÍNIO	MUNICÍPIO: MIRAVÂNIA-MG
ÁREAS TOTAL:		FOLHA: 01	DATA: DEZEMBRO/2009
PROPRIETARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA		RT: JOSE MILTON GONÇALVES FROES AGRIMENSOR-CREA: 36051/TD	